



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Identificação da Entidade

Município de Ponte de Lima

NIF: 506811913

**Dividas a fornecedores a 31 de Dezembro de 2011
(Decreto-Lei n.º 64-B/2011, art.º 208, n.ºs 5 e 8)**

ENTIDADE		CALENDÁRIO DE DÍVIDAS											ANO : 2011
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		Calendário de facturas a pagar calculado por data de emissão da factura											PÁGINA: 1
		ATÉ À DATA : 2011/12/31 DEZEMBRO											
COD.	DESIGNAÇÃO	Compron. não pagos (início)	Comp. assun. período	Pagamentos período	Compromissos Financeiros	<=-60	>60 e <=-90	>90 e <=-120	>120 e <=-180	>180 e <=-240	>240 e <=-360	>360	TOTAL
02	Combustível	43.399,30	46.389,10	5.852,85	83.935,55	32.274,93							32.274,93
03	Conservação e reparação	95.929,45	45.435,94	55.624,37	85.741,02	33.303,37							33.303,37
05	Empreitadas de obras públicas	520.264,56	-188.328,94	41.021,00	290.914,62	77.875,94							77.875,94
06	Energia	1.865,46	53.566,61	55.432,07									
07	Equipamento informático	28.215,67	14.820,08	18.278,34	24.757,41	590,50							590,50
09	Honorários	92.235,27	11.832,59	11.832,60	92.235,26	43.043,85							43.043,85
10	Licenciamento de software	15.506,40	18.554,45	18.411,77	15.649,08	1.260,75							1.260,75
14	Mobiliário		168,74		168,74								
15	Outros bens e serviços	591.702,54	197.672,64	259.494,12	529.881,06	104.274,71	8.072,33	249,54	2.564,31		510,50	250,00	115.921,39
17	Outros trabalhos especializados	132.341,62	5.557,76	9.169,26	128.730,12	13.369,57		8.364,00					21.733,57
18	Papel e economato	10.026,39	3.052,06	5.686,44	7.392,01	2.721,74	77,70						2.799,44
21	Rendas e alugueres	23.277,85	971,70	15.767,45	8.482,10	1.117,46							1.117,46
22	Seguros	351,19	21.311,81	21.372,59	290,41								
24	Serviços de voz e dados fixos e móveis	26.731,88	8.242,77	17.405,70	17.568,95								
29	Bens de domínio público	762.065,18	-2.127,09	47.766,57	712.171,52	341.532,52							341.532,52
30	Outros investimentos	4.672.077,62	-439.016,46	529.349,92	3.703.711,24	459.881,85							459.881,85
T O T A L G E R A L		7.015.990,38	-201.896,24	1.112.465,05	5.701.629,09	1.111.247,19	8.150,03	8.613,54	2.564,31		510,50	250,00	1.131.335,57

O Município de Ponte de Lima de acordo com o art.º31º-A do Dec - Lei n.º29-A/2011, de 1 de Março, para efeitos de pagamentos, solicita a todos os fornecedores a respectiva certidão ou autorização para consultar a situação tributária, a não recepção do referido documento, origina o não pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Victor Manuel Alves Mendes (Eng.º)

